

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 14 DE JUNHO DE 2007  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/07)  
(VEREADOR ARSELINO TATTO - PT)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Mauro de Queiroz, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Mauro de Queiroz, por sua intensa atuação junto à educação, lutas sindicais e comunidades eclesiais de base (CEBs).

Art. 2º A concessão do referido Título de Cidadão Paulistano será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman